



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Ano VI - Edição nº 00270 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- ATA APROVADA DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Outros

**CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA**

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (18/10/2022), a partir das 09:00 horas da manhã, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Caldeirão Grande-BA, previamente convocados nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa os seguintes Vereadores: Wagner de Souza Oliveira (Presidente), Mauro dos Santos Correa (Vice-Presidente), Anátalia Pereira Rios (Primeira secretaria), Guttemberg Lima Gama (Segundo secretário), Admilson Alves Moreira, Everton Mateus Silva Oliveira, Merivaldo dos Santos de Jesus, Antonio Luis dos Santos Guirra e Hélio Fernando Nascimento Bezerra Filho.

Foi declarada aberta a Sessão Ordinária com a graça do nosso bom Deus e em seguida foi cumprimentado os vereadores, funcionários, demais presentes e toda a população Caldeirão Grandense. Após os cumprimentos foi feita a leitura do texto Bíblico pela vereadora Anatalia Pereira Rios, a leitura e apreciação da Ata da sessão anterior, que foi desaprovada pelos cinco vereadores Mauro dos Santos Correa, Guttemberg Lima Gama (Segundo Secretário), Everton Matheus Silva Oliveira, Merivaldo dos Santos de Jesus, e Antônio Luis Guirra, devido aos cinco vereadores não aceitarem o que foi dito na sessão do dia 11 de outubro de 2022, cujo qual mais uma vez o Vereador Antonio Luis Guirra se alterou proferindo palavras ofensivas aos demais colegas como "Que porra", e os ânimos tiveram que ser acalmados pelo Presidente, vereador Wagner de Souza Oliveira. Em seguida os cinco vereadores entraram em defesa do vereador Luis Guirra para que fosse retirada a palavra "Insulto" que foi constada em Ata. Passada a palavra para o Vereador Mauro dos Santos Correa (Vice Presidente), que solicitou que a referida Ata fosse retificada para não ficar sem aprovação. Foi dado o tempo de 2 minutos pelo Vereador Wagner de Souza Oliveira para assistir a gravação da sessão do dia 11 de outubro de 2022, ao qual foi comprovado tudo que estava constado na referida Ata. Em seguida, o Vereador Wagner de Souza Oliveira (Presidente) relatou para os Edis desta casa e todos os presentes que estavam assistindo no plenário, que não é viável que fiquem discutindo ou dando opiniões, que tenham respeito e

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzébio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

não se dirijam a palavra quando estiverem em sessão. Em seguida colocou a Ata para votação que foi reprovada por 5 votos a 4. Também solicitou ao Procurador desta Casa Legislativa, o Dr. Alexandre, que procure nos regimentos internos e nas leis se há alguma medida cabível com relação à reprovação da Ata da sessão do dia 11 de outubro de 2022 e pediu aos colegas Vereadores que não se dirijam com desrespeito a ninguém, independentes de lados partidários. Pediu também a Secretaria desta Casa Legislativa e ao Procurador que tudo que for falado em sessão seja colocado por extenso, escrito e não apenas resumido para evitar más interpretações, pois o que se fala em sessão é colocado em Ata, não pode ser retirado, e reprovar a mesma é estar descumprindo as regras regimentais desta Casa Legislativa. Logo após, foi feita pela Vereadora Anatalia (Primeira Secretária), a leitura de todas as correspondências recebidas e dos ofícios expedidos. Em seguida foi feita a leitura e apreciação do Projeto de Lei nº 010/2022 "que dispõe sobre Autorização ao Executivo Municipal para abertura de Créditos adicionais Suplementares à despesa anteriormente fixada e dá outras providências" nos termos do art. 43 da Lei 4.320/64. Posteriormente, o Projeto de Lei nº 010/2022 foi colocado em discussão pelo Vereador Wagner de Souza Oliveira (Presidente), que concedeu a palavra para os Vereadores falarem sobre o referido projeto. Passada a palavra aos vereadores Mauro Correa (Vice Presidente), Guttemberg Lima (Segundo Secretário), Everton Mateus e Merivaldo dos Santos que destacaram sobre a importância do projeto para o Município e solicitaram que fosse imediatamente colocado em votação. Em seguida foi passada a palavra ao Vereador Hélio Fernando que pediu vistas para analisar o projeto ao qual iria ser votado. Passada a palavra ao Vereador Admilson Moreira, o mesmo seguiu o pedido do Vereador Hélio Fernando. Passada a palavra para a vereadora Anatalia Rios (Segunda Secretaria), a mesma relatou sua chateação com relação ao projeto, quando na verdade já tinham sido aprovados 3 projetos de suplementação onde foi aprovado 10%, depois mais 30% junto ao projeto dos professores e a terceira suplementação que veio comunicado do Judiciário de mais 30% de suplementação, onde foi aprovado 20% de suplementação e mais uma vez o Executivo requer suplementação. A vereadora Anatalia Rios concordou com o vereador Hélio Fernando que foi empossado recentemente, pedindo vistas para analisar o referido projeto. O Vereador Guttemberg destacou o suporte dos Vereadores

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

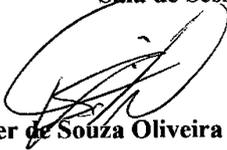


CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BÁHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

ao trabalho do Prefeito Municipal e concordou que o vereador Hélio Fernando estava no seu direito de pedir vistas para analisar o projeto, mas que o mesmo também tinha tempo hábil para se inteirar e tomar par da situação. Pediu para que ao invés de 30%, fosse colocado em votação 50% de Suplementação devido às despesas do Executivo com o pagamento de funcionários, fazendo um requerimento verbal com relação aos 50%. Novamente passada a palavra ao vereador Hélio Fernando, o mesmo também destacou o valor da suplementação, e questionou como esse dinheiro será gasto. Por esse motivo, o seu pedido de vistas. Que todos os vereadores não devem votar de olhos fechados e que todos saibam para onde esse dinheiro será destinado. Em seguida o Vereador Wagner de Souza Oliveira (Presidente) colocou o requerimento nº 010/2022 (indicação do vereador Antonio Luis Guirra), ao qual foi pedido que fosse incluso em pauta e desarquivado, cujo qual na verdade, nunca foi arquivado, que está em tempo hábil para tramitação e também colocou em votação o pedido de vistas do vereador Hélio Fernando dando suas considerações. Foi colocado em pauta o requerimento nº 010/2022 que foi aprovado por 5 votos a 4. Dando continuidade o vereador Wagner de Souza Oliveira (Presidente), destacou o direito de vistas do vereador Hélio Fernando e endossou a importância da fiscalização do uso do dinheiro público, pois é um projeto importante que beneficiará toda a população e requer bastante análise. Em seguida foi colocado em apreciação e votação o pedido verbal, com relação ao Requerimento de 50% de suplementação do vereador Guttemberg Lima (Segundo Secretário), ao qual foi destacado pelo vereador Wagner Oliveira (Presidente) a incontroversa e divergência dos vereadores com relação aos requerimentos dos pedidos de Suplementações, cujo qual não entraram em acordo, ficando a votação para a próxima sessão do dia 25 de outubro de 2022. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente sessão convidando a todos para a próxima sessão ordinária.

Sala de Sessões, em 18 de outubro de 2022.


Wagner de Souza Oliveira
Presidente

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande - Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

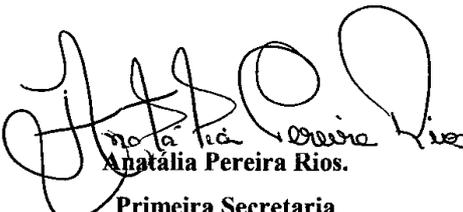


CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07


Mauro dos Santos Correia

Vice-presidente


Anália Pereira Rios.

Primeira Secretaria


Guttemberg Lima Gama

Segundo secretario

Admilson Alves Moreira

Vereador

Everton Mateus Silva Oliveira

Vereador


Antônio Luis dos Santos Guirra

Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA

CNPJ: 01.752.644/0001-07

Hélio Fernando Nascimento Bezerra Filho

Vereador


Merivaldo dos Santos de Jesus

Vereador

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 3634-2166

Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba